



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - CONFIS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezessete minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV-DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, Representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes:** Fernando Antônio de Aquino Pavie, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados por entidade representativa dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Registra-se, também, a participação dos seguintes convidados: Sr. Marcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Sr. Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Sr. Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social, Sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente Substituta; Srta. Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Srta. Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Celia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças e Sra. Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência. Havendo quórum legal, com um representante do governo e dois representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião, iniciou passando para o **item I- Esclarecimentos e diligências tomadas pelo IPREV-DF após a deflagração da 2ª fase da operação policial, na sede do IPREV-DF no dia 04/10/2023**, informando que o Iprev-DF foi surpreendido pela segunda vez no ano com operações policiais de busca e apreensão e que o Conselho demonstra preocupação quanto a ocorrência do fato, o afastamento do Diretor-Presidente e que por isso solicitou em pauta a presença da Diretora-Presidente Substituta para prestar os esclarecimentos sobre o processo. Nesse momento a palavra foi passada para a Sra. Raquel Galvão Rodrigues da Silva que ao iniciar, cumprimentou a todos os presentes, informando que solicitou a presença do Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Mendes Rodrigues, do Chefe da Unidade de Controladoria, Sr. Marcio Eduardo de Moura Aquino e do Chefe da Unidade de Comunicação Social, Sr. Jucélio Duarte Ponciano que está atendendo a imprensa com as informações inerentes ao caso e que está acompanhando os impactos de cada comunicado veiculado. A Diretora-Presidente Substituta, informou que, na quinta-feira, dia 05 de outubro de dois mil e vinte três, foi atendida a solicitação do Conselho de Administração – CONAD, que realizou uma reunião informal junto aos membros do conselho, em que prestou os esclarecimentos também sobre o ocorrido. Relatou que, no dia do ocorrido o Iprev-DF recebeu a Polícia Civil e os membros do Ministério Público que acompanharam o delegado e os policiais, que se tratava de um desdobramento da Operação Imprevidentes, e que conforme noticiado pelos veículos de comunicação, houve o cumprimento de quatro mandatos de busca e apreensão. Informou ainda que, o Iprev não teve acesso ao processo judicial uma vez que o processo continua em sigilo. Informou que o Iprev como parte interessada, novamente diligenciou junto a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o acesso ao processo, e informou que o processo SEI que trata dessa solicitação encontra-se disponibilizado na área do Conselho para apreciação e acompanhamento. A Diretora-Presidente Substituta informou ainda que não teria como dar maiores esclarecimentos, pois também só sabe dos fatos divulgados dos fatos que foram veiculados pela mídia. Informou que desde a

primeira fase da opressão, o Iprev disponibilizou para o Ministério Público todas as informações e processos que foram solicitados em relação ao credenciamento, e que não houve qualquer retorno para o Iprev com quaisquer recomendação ou apontamentos de irregularidades nos processos. Lembrou também que, foi realizada uma auditoria interna pela Controladoria do Iprev nos processos de credenciamento, e o Ministério da Previdência está concluindo uma auditoria na Autarquia. Destacou que a Diretoria Executiva compreende e coaduna com a preocupação dos conselhos em razão dessa nova busca e apreensão e as informações que estão sendo veiculadas na mídia. Nesse momento, a palavra foi passada para o Chefe da Controladoria Sr. Marcio Eduardo de Moura Aquino, que teceu algumas informações quanto a manifestação em atendimento a consulta efetuada. Esclareceu que a Presidência instou solicitando orientação de quais providências deveriam ser adotadas nessa fase agora em decorrência da busca e apreensão. Informou que o Diretor-Presidente, Sr. Paulo Ricardo Andrade Moita, está afastado temporariamente por decisão judicial, contudo o órgão ainda não foi notificado formalmente desse afastamento, visto que não houve ainda o encaminhamento para o Iprev da decisão judicial, bem como, não se teve conhecimento dos termos contidos na referida decisão e sua extensão, não sabendo se o mantém ou se o retira da folha de pagamento, considerando que o mesmo estava em usufruto de férias, ocasião em que reforçou que o órgão precisa ter conhecimento da decisão para que assim se possa incorrer nas ações que necessitam ser tomadas pelo órgão. Assim, informou que como foi instado a se posicionar, o entendimento foi de que como não há informação quanto a destituição do cargo, mas sim, do afastamento temporário, o Sr. Paulo Moita encontra-se afastado, mas continua sendo o Diretor-Presidente do órgão. Dessa forma, aduziu que quando o Iprev for notificado da decisão e o órgão entender que ali existem elementos que subsidie a provocação da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o entendimento é quanto o encaminhamento ao órgão de controle. O Presidente do Conselho no referido momento, questionou quanto as diligências efetuadas na primeira fase quando o Iprev procedeu ao encaminhamento à Controladoria-Geral, e como que se encontra a situação. Em resposta ao Chefe da Controladoria informou que considerando que naquela oportunidade tratava-se do Diretor de Investimento à época, e que por ter o cargo de Diretor as diligências foram avocadas àquele órgão geral de controle, mas como o Diretor já havia pedido exoneração, não haveria nenhum impedimento para que o Iprev procedesse com o processo de apuração, oportunidade em que foi informado que existe o processo de sindicância, cuja comissão foi designada por meio de portaria, que encontra-se em andamento no órgão. De posse da palavra e em continuidade à explanação, a Diretora-Presidente Substituta, informou que foi elaborado expediente e direcionado à Secretaria da Casa Civil do Distrito Federal solicitando a disponibilização do ofício encaminhado pela 2ª Vara Criminal, que subsidiou tornar sem efeito a publicação da autorização de afastamento do Diretor-Presidente para participar do CONAPREV, e foi nessa ocasião que o Iprev tomou conhecimento de que havia um ofício expedido pela justiça contendo a determinação do afastamento estabelecido pela decisão judicial, pois o referido expediente poderá auxiliar nas ações de gestão interna do Instituto, considerando que até o momento o Iprev não foi notificado formalmente do afastamento do Diretor-Presidente, e que no mandado de busca e apreensão não constava a determinação da decisão judicial. O Presidente do Conselho informou que é papel do conselho a fiscalização dentro de sua alçada, o que decorreu da solicitação do pedido de esclarecimentos pelo Iprev após a ocorrência dos fatos. Nesse momento, o Chefe da Controladoria pediu a palavra, oportunidade em que reforçou que do ponto de vista institucional, todas as providências cabíveis foram adotadas, assim como na primeira fase da operação. Foi levado a análise dos membros na oportunidade da referida reunião, a cópia do termo de busca e apreensão da segunda fase da operação. O Presidente do Conselho questionou aos membros presentes se haveria algum questionamento, o que não houve, dando-se por satisfeitos com os esclarecimentos prestados, ocasião em que foi solicitado que o Iprev mantenha compartilhando as informações e processos junto ao conselho. Nesse momento, a Diretora-Presidente Substituta reafirmou o compromisso de manter o conselho informado, bem como à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos junto as diretorias e servidores. Finalizando sua apresentação, trouxe a informação quanto a inconsistência de critério do CRP no Cadprev, haja vista as alterações do representante legal da unidade gestora do RPPS, envolvendo a assinatura dos demonstrativos previdenciários pelo representante da Unidade Gestora, e que isso ocasionou o atraso no envio desses demonstrativos, mas que já estão sendo tomadas as providências cabíveis junto ao CADPREV para regularizar a situação, uma vez que é atribuição do Conselho fazer o monitoramento do extrato do CRP, e por isso é conveniente esclarecer os possíveis apontamento de irregularidade, já foi mencionada a justificativa, a Diretora-presidente substituta informou que já solicitou às diretorias de

investimentos e a Diretoria de Previdência a juntada dos respectivos comprovantes das adoções de providências. O Conselho Fiscal e os membros do colegiado agradeceram pelos esclarecimentos. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba sugeriu a inversão de pauta do item II – Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 93ª Extraordinária do CONFIS para o **item III - Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: julho e agosto de 2023)**; O Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Mendes Rodrigues, apresentou a matéria em formato de slides, que constam na íntegra nos Processos Sei-GDF nº 00413-00003741/2023-40 e nº 00413-00004278/2023-53, preliminarmente, que irá apresentar sobre o relatório mensal de investimentos demonstrando o cenário comparativo do mês de julho que performou bem enquanto em agosto não seguiu o mesmo desempenho. Informou que quanto a retirada dos ativos financeiros ressaltou a questão histórica do BRB, ocasião em que retornará ao debate para precificar e incluir essas ações nos ativos financeiros. Apresentou acerca da análise da carteira do Fundo Solidário Garantidor, e do Fundo Capitalizado contendo, o benchmark, valor, rendimento do mês e rendimento acumulado, bem como apresentou a relação de distribuição entre o Gestor/ Administrador sendo a mais relevante a dos títulos públicos e a relação de Distribuidor/Custodiante, informando que é o do Banco do Brasil a maior custódia. Apresentou o limite da carteira e a variação de julho para junho, em que em julho aumentou-se mais a posição em renda fixa, reduziu-se em variável e aumentou-se um pouco em fundo estruturado justificando-se não pela movimentação da carteira e sim pela valorização de cota. Informou quanto ao consignado manteve zerado tendo em vista que já há instituição pública no Distrito Federal que faz isso e por ser uma novidade. Na ocasião o conselheiro Luciano Cardoso de Barros Filho, questionou se já existe uma autorização legal para o consignado, e se o Iprev poderia amadurecer a possibilidade de fazer empréstimo, o qual o Diretor de Investimentos respondeu que existe sim a autorização, porém não há o operacional, nem estrutura interna. Em seguida, apresentou-se sobre os riscos classificados como muito alto, alto e baixo da renda fixa e variável. Apresentou sobre as operações executadas e a descrição das operações detalhadas. Iniciou-se a apresentação quanto ao Fundo Capitalizado que também obteve rendimento satisfatório, e que se trata de um fundo menor e mais simples com menos gestores e administradores e custodiante. Informou que os títulos públicos não há gestor e administrador direto e que os administradores principais dos títulos públicos são os Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e o Itaú. Seguidamente, demonstrou o comparativo da carteira entre o mês de junho e julho, bem como apresentou a carteira em relação ao risco. Apresentou sobre as operações executadas e a descrição das operações detalhadas. Houve o comparativo de rendimentos atrelado a meta e IPCA com a rentabilidade dos fundos administrativo, financeiro, capitalizado e solidário garantidor. Logo após, o Presidente Marcelo Cruz Borba, questionou quanto ao limitador do fundo, se foi estabelecido pelo relatório de auditoria da Controladoria. O Diretor de Investimentos informou que o limitador utilizado para entrada e saída seria o próprio risco. O Presidente do Conselho lembrou que também foi uma sugestão do conselheiro Luciano para que fosse criada uma metodologia de parâmetro para saída do fundo para questão de controle. O Sr. Thiago informou que foi efetuada a nova portaria de credenciamento, em que não foi efetuada nenhum credenciamento novo ainda. Finalizando a apresentação dos slides, apresentou os processos do relatório de julho e agosto/2023 bem como os mandatos aprovados pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos-CIAR relativo ao Fundo Solidário Garantidor para o mês de outubro/2023. Agradeceu a todos e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas e questionamentos. O colegiado agradeceu o Diretor pela apresentação e, assim, por unanimidade, aprovaram os relatórios apresentados, de acordo com o fundamento constante no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021. Passou-se para o **Item II - Leitura e Aprovação da ata e do extrato da 93ª Extraordinária do CONFIS**. A leitura da ata foi efetuada por cada membro, ocasião em que se apresentaram os apontamentos e correções a serem feitas. Seguidamente, a Ata foi aprovada por unanimidade mediante aos ajustes sugeridos. Prosseguiu com o **item IV - Apresentação quadrimestral da execução orçamentária por unidade gestora - DIAFI**; A Diretora de Administração e Finanças Sra. Celia Maria Ribeiro de Sales, apresentou a matéria com slides e planilhas demonstrando as receitas do Fundo Financeiro e Capitalizado, as despesas da Taxa de Administração incluída as despesas administrativas e as despesas de pessoal ativo. Posteriormente, apresentou as despesas do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado. O Presidente do Conselho questionou sobre a Locação de Imóveis. A Sra. Celia Maria Ribeiro Sales,

informou quanto as despesas decorrente do imóvel alugado, com taxa de uso de solo foi pago em setembro e é efetuado uma vez por ano o que decorreu do aumento da despesa. Quanto aos imóveis do Fundo Solidário Garantidor, houve o aumento quanto a despesa para conservação dos imóveis, bem como é pago os condomínios desses. Foi questionado pelo Presidente do Conselho se há participação do Iprev nas reuniões desses condomínios. A Diretoria Célia informou que sim por parte da equipe da Diretoria de Investimentos que cuida dos imóveis. Apresentou as despesas quanto as impressoras, viagens, pagamento de jetons, contratação dos sistemas da DIRIN, despesas com o PASEP que é pago sobre o valor da folha de ativos, bem como do pagamento das folhas de ativos, auxílio creche e substituições. Foi incluído o valor de restos a pagar processados e não processados que foi pago em janeiro, o qual foi levado para a reunião conforme pedido do conselho. O conselheiro Luciano Cardoso questionou sobre o motivo de não ser apresentado a despesa total da folha que aparece no relatório, ou seja, os valores relativos ao Fundo Constitucional do Distrito Federal. A Diretora Célia ponderou informando que a execução orçamentária com arrecadação pelo Iprev é o que aparece no SIGGO, mas que poderia trazer para a apresentação sobre as despesas de forma completa, o que ficou deliberado sobre a apresentação. Informou ainda das despesas gastas com auxílio funeral com aposentados. Por último apresentou as despesas de restos a pagar não liquidado no último ano, conforme solicitado pelo conselho, oportunidade em que a Diretora Célia informou que encaminhará as despesas na ótica de empenho e pela liquidação corretas por e-mail. O Presidente do conselho agradeceu a apresentação, não havendo suscitação de esclarecimentos. Prosseguiu com a apresentação do **Item V - Acompanhamento das Contas – Exercício 2023** - Processo SEI-GDF nº 00413-00000473/2023-12, ocasião o Presidente do Conselho abordou quanto ao Parecer Preliminar de prestações de contas, que foi elaborado para reduzir os aspectos que constarão como ressalvas, complementou informando que a apresentação realizada pela Diretoria de Investimentos, não converge com os valores apresentados no Sistema Eletrônico – SIGGO. Ato contínuo, informou que encaminhou à presidência do Instituto, para que as áreas procedam com o saneamento. Passou-se para o **Item VI - Informes Gerais**, O Presidente informou quanto a necessidade de os membros encaminharem para a Divisão de Gestão de Pessoas- DIGEP, a declaração do imposto de Renda. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e dezessete e um minutos e eu, Anny Caroline Alves de Oliveira, na qualidade de convidada, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20 para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e, posteriormente, publicada no sítio oficial do Iprev-DF e o Extrato da Ata da Reunião publicado no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/11/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/11/2023, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/11/2023, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127163869 código CRC= **C7938339**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 31053446

Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000141/2023-20

Doc. SEI/GDF 127163869